

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 751

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## LEI Nº 6.040, de 24 de maio de 2018.

“Substitui o anexo I da Lei nº 6.032, de 4 de abril de 2018, que “Estabelece o piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari, ativos, inativos e pensionistas, para o exercício de 2018, em cumprimento as disposições da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, dando outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I de que trata o art. 6º, da Lei nº 6.032, de 4 de abril de 2018, que “Estabelece o piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari, ativos, inativos e pensionistas, para o exercício de 2018, em cumprimento

as disposições da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, dando outras providências”, passa a ser o constante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 6.032, de 4 de abril de 2018, desde que não alteradas pela presente Lei, com a produção dos seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**  
**Estado de Minas Gerais,**  
**em 24 de maio de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Thereza Christina Griep**  
Secretária de Administração

**José Carlos Macedo de Oliveira**  
Secretário de Educação



## Correio Oficial

Acompanhe  
também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

### ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SALÁRIO-BASE R\$
Inspetor Escolar 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e pós-graduação específica.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	1.637,28
Supervisor Escolar I 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em supervisão escolar.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	1.637,28
Supervisor Escolar II 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em supervisão escolar.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	1.637,28
Supervisor Escolar III 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em supervisão escolar.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	1.637,28
Orientador Educacional I 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior habilitação em orientação educacional.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	1.637,28
Orientador Educacional II 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em orientação educacional.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	1.637,28
Orientador Educacional III 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em orientação educacional.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	1.637,28
Professor I 120 h mensais	Instrução: curso normal / magistério, obtido no ensino médio. *	* Permitido apenas para os profissionais do magistério concursados e empossados até a data de publicação da LC n. 032, de 24/03/04.	13,64 h/a
Professor I - A 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia, normal superior e outras licenciaturas.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	13,64 h/a
Professor II 24 h semanais	Instrução: nível superior, em curso de licenciatura plena correspondente a áreas específicas da matriz curricular.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	13,64 h/a
Professor de Educação Especial 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia, normal superior ou áreas específicas do currículo.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	13,64 h/a
Professor de Ensino Profissionalizante	Instrução: nível superior específico na área de atuação profissional.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	13,64 h/a
Recreadora 40 horas semanais	Instrução: curso normal / magistério, obtido no ensino médio. *	Externo: no mercado de trabalho mediante concurso público.	2.455,35
Secretário Escolar 30 horas semanais	Instrução: nível médio.	Externo: no mercado de trabalho mediante concurso público	1.841,90
Coordenador Educacional de Criança e Adolescente 40 horas semanais	Instrução: formação em pedagogia	Externo: no mercado de trabalho mediante concurso público	2.455,35



**PREFEITURA DE ARAGUARI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

**R E S O L V E :**

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **28 de maio de 2018**, o (s) seguinte (s) candidato (s) para a vaga de estagiário:

CURSO DE PSICOLOGIA			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	266	ELDER ALVES REIS ALMEIDA	5º lugar
2.	348	GABRIELA FRANÇA CAMPOS	6º lugar

II- O (s) estagiário (s) deverá (rão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **28/05/2018**, das **12:00 h às 17:00 h**.

**Araguari, 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
1487	ROBSON GOMES CHAGAS	24º lugar
995	DANIEL FERNANDO MORAIS	25º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 28, 29 e 30/05/18 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e**

**Juizado Especial;**

- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
em 25/05/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

1-CONVOCAR o (s) candidato (s) aprovado (s) no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017			
VIGIA			
	INSCR.	NOME	CLASSIF.
1	1717	RICHARDSON ANTONIO CAETANO DA SILVA	17º lugar
2	364	PAULO BRAGA BUENO FILHO	18º lugar

2- O (s) candidatos (s) convocados (s) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 28, 29 e 30/05/18 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e**

**Juizado Especial;**

- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
em: 25/05/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e **CONSIDERANDO** que o candidato **JOSÉ ROMILDO DA COSTA SANTOS**, foi convocado, se apresentou, tendo sido constatado que é contratado

como empregado, para trabalhar na Unidade de Pronto Atendimento, como auxiliar administrativo da 07h00 às 17h00;

**CONSIDERANDO** que o horário de trabalho do candidato na Unidade de Pronto Atendimento é incompatível com o horário de funcionamento da Administração Municipal das 12h00 às 18h00, salvo nas repartições que funcionam em período integral;

**CONSIDERANDO** ainda, o item 8.1 do Edital n. 02/2017, que dispõe que a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informando-os a função a ser exercida, a área de atuação, o tempo de contratação, a lotação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato de trabalho temporário,

**RESOLVE:**

I - Inabilitar para o certame, com fundamento na motivação constante deste ato, e do item 8.1 do Edital n. 02/2017, o seguinte candidato:

a) **JOSÉ ROMILDO DA COSTA SANTOS**, classificado em 23º lugar para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**.

II- O candidato fica ainda inabilitado em razão de que trabalha como contratado, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento, e desta unidade de saúde ser órgão público vinculado a estrutura orgânica básica da Secretaria Municipal de Saúde, apesar de gerida por Organização Social Sal da Terra, por meio de contrato de gestão.

III – A inabilitação se fundamenta também pelo fato de que a função pública de auxiliar administrativo desempenhada na UPA, não é cumulável com a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO** na Se-



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário Municipal de Gabinete Interino

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



cretaria Municipal de Administração, além do que, em caso de acumulação, a soma de jornada das duas funções públicas, ultrapassaria 60 horas semanais.

**Araguari/MG, 24 de maio de 2018.**

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE ATO DE INABILITAÇÃO DE**  
**CANDIDATO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFI-**  
**CADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e CONSIDERANDO que o candidato ADEMIR ROMES DA SILVA, foi convocado, se apresentou, tendo sido encaminhado para exames médicos, não mais retornando para assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que o item 9.4 do Edital n. 02/2017 prevê que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará na inabilitação do candidato para o Concurso, reservando-se a Prefeitura Municipal de Araguari o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação;

CONSIDERANDO o item 9.6 que prevê que os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

**RESOLVE:**

I - Inabilitar para o certame, consoante os itens 9.4 e 9.6, ambos do Edital n. 02/2017, o seguinte candidato:

a) ADEMIR ROMES DA SILVA, classificado em 5º lugar para a função pública de COVEIRO.

II- O candidato fica inabilitado em razão de não ter comparecido dentro do prazo estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, tendo sido encaminhado para exames médicos, e não apresentado o laudo médico oficial que comprova estar apto física e mentalmente para o exercício da função.

**Araguari/MG, 24 de maio de 2018.**

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 568/2018**  
**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **SONILDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 7680-5, no cargo de PEDAGOGO SOCIAL, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 21/05/2018.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar

de 21/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 569/2018**  
**“Concede a pedido do interessado que menciona,**  
**afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art.1º – Fica concedido** ao Sr. SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS, **Superintendente Interino da SAE, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018.**

**Art. 2º - Fica nomeado interinamente** AGEU CÉSAR GUIMARÃES, **como Superintendente da SAE, pelo período mencionado no Art. 1º desta Portaria.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 570/2018**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS, do cargo de Assessor Especial da Juventude, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/05/18.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 571/2018**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. EMERSON LUIZ DA SILVA, do cargo de Assessor de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/05/18.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 572/2018**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. FERNANDA SANTILHA SILVA, do cargo de Assessor de Seção, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/05/18.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 573/2018**  
**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS, no cargo de SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/05/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A N º 574/2018**  
**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. EMERSON LUIZ DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA JUVENTUDE, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/05/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A N º 575/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. FERNANDA SANTILHA SILVA, no cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/05/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 559/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **ADRIANA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 40.028-9**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **58º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ADRIANA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 40.028-9**, na função de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **58º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 567/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANILO FRANCO GONÇALVES**, do cargo de Subsecretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Leia-se:

“...”

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANILO FRANCO GONÇALVES**, do cargo de Subsecretário Municipal de atenção Básica à Saúde.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 560/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **DAVI ALVES DA SILVA, matrícula nº 40.029-0**, no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

...

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DAVI ALVES DA SILVA, matrícula nº 40.029-0**, no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 561/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **FLAVIO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 40.029-1**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **12º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FLAVIO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 40.029-1**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **12º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 562/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **GUILHERME DE SOUSA SOARES, matrícula nº 40.029-2**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018....”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **GUILHERME DE SOUSA SOARES, matrícula**

**nº 40.029-2**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 566/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **MANYRA LOURENZO CUNHA E CARVALHO, matrícula nº 40.029-6**, no cargo de **MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2018.

...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MANAYRA LOURENZO CUNHA E CARVALHO, matrícula nº 40.029-6**, no cargo de **MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **58º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 547/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAURO DIAS DOS SANTOS**, do cargo de Subprocurador Municipal.

Leia-se:

“...”

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAURO DIAS DOS SANTOS**, do cargo de Assessor da Procuradoria, da Procuradoria Geral do Município.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 527/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **NEUSA MARLY MORAIS CARRIJO**, matrícula funcional nº 1897-0, lotada na Procuradoria Geral do Município, licença com remuneração integral por até 45 (quarenta e cin-



co) dias, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014, a contar de 22/01/2018.

...

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **NEUSA MARLY MORAIS CARRIJO**, matrícula funcional nº 1897-0, lotada na Procuradoria Geral do Município, licença com remuneração integral por até 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014, a contar de 28/04/2018.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 399/2018:

Na Ementa onde se lê:

“Nomeia a pessoa que menciona”

Leia-se:

“Autoriza a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado”

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **TATIANE MONTEIRO MENDES**, matrícula nº **40.027-1**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **50º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017....”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **TATIANE MONTEIRO MENDES**, matrícula nº **40.027-1**, na função de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em 50º lugar, de que trata o Edital nº 002/2017.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 563/2018:

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **TULLIO DA SILVA GOMES**, matrícula nº **40.029-3**, no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **TULLIO DA SILVA GOMES**, matrícula nº **40.029-3**, no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 565/2018:

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **VICTOR LOPES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº **40.029-5**, no cargo de **TECNICO EM INFORMÁTICA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **VICTOR LOPES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº **40.029-5**, no cargo de **TECNICO EM INFORMÁTICA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 564/2018:

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado **VITOR AUGUSTO DE AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula nº **40.029-4**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **14º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Leia-se:

“...

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **VITOR AUGUSTO DE AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula nº **40.029-4**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **14º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG  
EXTRATO DE PREGÃO**

1ª Republicação do Edital do Pregão nº 003/2018  
**O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

**PODA E CAPINA, COM LIMPEZA DE TERRENO E RETIRADA DE RESÍDUOS, NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S (CRECHES), NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - CEM'S (ESCOLAS), NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.** Detalhes no Edital de Pregão nº 003/2018. Sessão Pública designada para o dia **11 de junho de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**Aviso de Retificação do Pregão  
Presencial nº 031/2018**

**ERRATA**

Na publicação do Jornal Correio do dia 18 de Maio de 2018, pág.04, onde se lê “aquisição de material permanente para as novas unidades de saúde para a conservação de vacinas do departamento de epidemiologia secretaria municipal de saúde de Araguari”, Leia-se: “aquisição de material permanente (ar condicionado), para atender a demanda do departamento de nutrição da secretaria municipal de saúde e da unidade de pronto atendimento (UPA) do município de Araguari”.

Onde se lê “dia 04 de junho de 2018,” Leia-se: “dia 11 de junho de 2018”.

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME (EMBRACOL) - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2017 - PROCESSO Nº 231/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III (CAPS AD III) A SER EDIFICADO NA RUA TEREZINHA MACHADO SILVA S/Nº (ANTIGA RUA DOIS), BAIRRO GOIÁS, COORDENADAS 18.635117 - 48.216547, Datum WGS84, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS. - **Valor Global:** R\$ 1.194.123,68 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) - **Vigência/Prazo:** 10/04/2018 à 10/10/2019- **Araguari, 23 de março de 2018 – Rafael Scalia Guedes - Secretário Municipal de Saúde.**

**Contratado:** SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017 - PROCESSO Nº 250/2017 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”, ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO, NOS TERMOS DA LEI Nº 19.429, DE



11/01/2011 E DO INCISO II DO ART. 21 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/1993. - **Valor Global:** R\$ 177.180,00 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta reais)- **Vigência/Prazo:** 24/04/2018 à 24/04/2019. **Araguari, 24 de abril de 2018 – Thereza Christina Griep- Secretária Municipal de Administração.**

**ATO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.**

Fica Declarado como “**LICITAÇÃO DESERTA**” o processo licitatório acima mencionado em função de não comparecer nenhum licitante ao presente certame.

Notifique-se a Secretaria solicitante.

Caso a(s) secretaria(s) requisitante(s) queira(m), determino a realização de novo procedimento licitatório, mediante nova(s) solicitação(ões), para **AQUISIÇÃO DE VEICULO MINI-VAN (UTILITÁRIO ESPORTIVO – SUV) DE 7 LUGARES DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publique a presente **DECLARAÇÃO**, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes.

Cumpra-se.

**Araguari/MG, 23 de maio de 2018.**

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

**ATO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2017.**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 134/2017.**

Fica Declarado como “**LICITAÇÃO DESERTA**” o processo licitatório acima mencionado em função de não comparecer nenhum licitante ao presente certame.

Notifique-se a Secretaria solicitante.

Caso a(s) secretaria(s) requisitante(s) queira(m), determino a realização de novo procedimento licitatório, mediante nova(s) solicitação(ões), para **AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEICULO AUTOMÓVEL NOVO (0 KM) TIPO CAMINHONETE COM ADAPTAÇÕES (AUTO SALVAMENTO), ANO E MODELO 2017/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ARAGUARI-MG. SERÁ PAGO COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL CRIADO PELA LEI Nº 366/1999, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 022/2000, AGÊNCIA 0090-6 CONTA BANCARIA 10378-0 BANCO DO BRASIL ARAGUARI.**

Publique a presente **DECLARAÇÃO**, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes.

Cumpra-se.

**Araguari/MG, 18 de maio de 2018.**

**Thereza Crhistina Griep**

Secretária Municipal de Administração

Correio Oficial

Acompanhe também  
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

## Ouvidoria

### Geral do Município de Araguari-MG

Um canal aberto para transformar a vida de todos os araguarinos.

COMO ACESSAR

**Disque Ouvidoria 156**

---

**Pelo site**  
[www.araguari.mg.gov.br/ouvidoria](http://www.araguari.mg.gov.br/ouvidoria)

---

**Em atendimento presencial na sede da Ouvidoria de 2ª a 6ª feira das 08h às 13h e das 13h às 18h na Rua Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha, 110 ao lado do Ministério Público.**

**PREFEITURA DE ARAGUARI**  
GESTÃO 2017/2020